

Objeto: AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS (ADULTO E INFANTIL), INCLUINDO OS SERVIÇOS FUNERÁRIOS, NO INTUITO DE SUPRIR AS VUNERABILIDADES SOCIAIS DAS FAMILIAS CONSIDERADAS HIPOSSUFICIENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ICÓ/CE.

ITEM	FORNECEDORES	CNPJ/CPF	ENDEREÇO	TELEFONE	CONTRATANTE	Nº LICITAÇÃO / DATA	SRP	MODALIDADE	VALOR (R\$)
	R AURILEIDE DA SILVA FUNENARIA - ME	11.534.035/0001-27	R.PADRE RAUL VIEIRA,694 CENTRO		Fortim / CE	2603,01.24-SMAS	NÃO	Não se aplica	850,00
1	50.536.453 FRANCISCO FABIO DE LIMA SOUSA	50.536.453/0001-05	AV JUAREZ DE QUEIROZ OLIMPIO CENTRO		Jaguaribara / CE	2023122101PE	NÃO	Pregão	800,00
	FUNERARIA PLAMOVIR LTDA	19.605,263/0001-52	rua raimundo martins 110 centro		Cariré / CE	002.2023STDS-PE	NÃO	Pregão	1.045,00
	FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA	05.504.132/0001-74	Rua Madalena Nunes, 605, B, Centro, Tianguá / CE - CEP: 62.320-017	-	05 - Secretaria do Desenvolvimento Social (2024)	2024.05.09.01-DP	NĀO	Dispensa Eletrônica	252,00
2	R AURILEIDE DA SILVA FUNERARIA	11.534.035/0001-27	PADRE RAUL VIEIRA, 694, CENTRO, Nova Russas / CE, 62900000	8834110525	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE	1602.01-23-SMAS	NÃO	dispensa de licitação	700,00
	FRANCISCA F DA SILVA SOUSA	37.139.075/0001-68		2	25 - Secretaria de Assistencia Social (2024)	022/2024 - SMAS	NĂO	Dispensa Eletrônica	626,67
	CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA	19.206.763/0001-11	JOSE FELIPE, 1078, CENTRO, Ibicuitinga / CE, 62955000	8834221415	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE	1701.01-2023-SR	NÃO	pregão	1.106,00
3	N MARQUES FUNERARIA E SERVICOS LTDA	11.532.037/0001-87	SAO BENEDITO, 46, CENTRO, São Caetano de Odivelas / PA, 68775000	9191837846	FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - PA	025/2023	NĂO	REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO	1.070,00
	R AURILEIDE DA SILVA FUNERARIA	11.534.035/0001-27	PADRE RAUL VIEIRA, 694, CENTRO, Nova Russas / CE, 62900000	8834110525	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE	1602.01-23-SMAS	NÃO	dispensa de licitação	1.150,00
	MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA-ME	04.734.220/0001-08	RUA CAPITAO ODILON AGUIAR 189 CENTRO		Pires Ferreira / CE	DLE060524.02	NÃO	Não se aplica	1.032,00
4	MARIA MIRANI DA SILVA	03.884.166/0001-06	AV GENIBAU 601, PARQUE GENIBAU, CEP60534230, Fortaleza, CE	(85) 3294-5	Sobral / CE	PE24001-SEDHAS	NÃO	Pregão	500,00
	FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA EIRELI	05,504,132/0001-74	Rua Madalena Nunes, no 605 Centro	88999371662	Varjota / CE	024,23-PE-FMAS	NÃO	Pregão	800,00

#### sem pg

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	METODOLOGIA
1	40,00	Unidade	URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADOLESCENTE	898,33	35.933,20	Média
2	40,00	Unidade	URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO INFANTIL	526,22	21.048,80	Média
3	120,00	Unidade	URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADULTO	1.108,67	133.040,40	Média
4	163,00	Unidade	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	777,33	126.704,79	Média

VALOR TOTAL: R\$ 316,727,19



MYLLER DE ARAŬJO FERREIRA

Responsável Pela Pesquisa De Preços









#### **DETALHAMENTO DOS ITENS**

ITEM 1: URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADOLESCENTE

Preço 1

Município: Fortim / CE

Objeto: Contratacao de empresa para prestacao de servicos funerarios, incluindo o fornecimento de urnas mortuaria, bem como, servicos de translado funebre, para atender a populacao carente, em vulnerabilidade social do municipio, atraves da Secretaria de Assi stencia Social, Trabalho e Cidadania do Municipio de Fortim - CE.

Descrição: URNAS MORTUARIAS INF/JUV/RECEM NASCIDOS SIMPLES

Data da autuação: 26 de Março de 2024 Modalidade: Não se aplica Nº: 2603.01.24-SMAS

SRP: Não

Lote/Item: 4

Adjudicação:

Homologação: 5 de Abril de 2024

iguidação

Lote/Item: 6

Liquidação:

Quantidade: 10 Unidade: UNIDADE

Fonte: www.tce.ce.gov.br/

Adjudicação:

Homologação: 17 de Janeiro de 2024

Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Quantidade: 10

Unidade: UNIDADE

CNP	RAZÃO SOCIAL D	O FORNECEDOR		VALOR	
11534035000127	R AURILEIDE DA SILVA FUNENARIA - ME		R\$ 850,00		
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Russas	R.PADRE RAUL VIEIRA,694 CENTRO	62900000		-	

Preço 2

Município: Jaguaribara / CE

Objeto: Registro de precos para futura e eventual CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICO DE EMBALSAMAMENTO, SERVICO DE TRANSLADO, SERVICO FUNERARIO E AQUISICAO DE URNAS FUNERARIAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMILIAS EM ESTADO DE V ULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Unio DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referencia Descrição: URNA FUNERARIA PARA ADOLESCENTES E ADULTOS

Data da autuação: 21 de Dezembro de 2023

Modalidade: Pregão Nº: 2023122101PE

SRP: Não

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FO	DRNECEDOR		VALOR
50536453000105	50.536.453 FRANCISCO FABIO DE LIMA SOUSA		R\$ 800,	00
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Jaguaretama	AV JUAREZ DE QUEIROZ OLIMPIO CENTRO	63480000		

Preço 3

Município: Cariré / CE

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE URNAS E SERVICOS FUNERARIOS PARA O ATENDIMENTO GRATUITO AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE CARIRE-CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E

DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Descrição: URNA FUNERARIA P/ CRIANCA OU ADOLESCENTE

**Data da autuação:** 26 de Dezembro de 2023 **Modalidade:** Pregão Nº: 002.2023STDS-PE

SRP: Não

Lote/Item: 9 Adjudicação:

Homologação: 10 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/
Quantidade: 5

Unidade: UNIDADE

CNPJ	RAZÃO S	OCIAL DO FORNECEDOR		VALOR
19605263000152	FUNERARIA PLAMOVIR LTDA		R\$ 1.045,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Carire	rua raimundo martins 110 centro	62184000		-

ITEM 2: URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO INFANTIL





Dados do item

Descrição: URNA FUNERÁRIA INFANTIL E VESTIMENTA FÚNEBRE - urna mortuária simples sem visor

Preço 1

Data praticada: 16/05/2024

Quantidade: 10

Município: Carnaubal / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Carnaubal

Unidade: Unidade Dados do certame:

Número do certame: 2024.05.09.01-DP

Classificação: Compras

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 16/05/2024

Data da publicação: 09/05/2024

Unidade responsável: Secretaria do Desenvolvimento Social

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 16/05/2024

Objeto: Aquisição de urnas funerárias para atender famílias em situação de vulnerabilidade social Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Carna

CPE/CNP.I RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR PORTE DA EMPRESA VALOR FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA 05.504.132/0001-74 R\$ 252.00

> Data praticada:

Quantidade: 1

**ENDERECO** 

Rua Madalena Nunes, 605, B, Centro, Tianguá / CE - CEP: 62.320-017

Dados do item :

Descrição: URNAS MORTUARIAS INF/JUV/RECEM NASCIDOS SIMPLES

Preço 2

Município: Fortim / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Unidade: UNIDADE

Dados do certame:

Número do certame: 1602.01-23-SMAS

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 17.570,00

Modalidade: Dispensa De Licitação

Número da compra: 1602.01-23-SMAS

12/01/2024

Órgão responsável: -

Data homologação: 17/02/2023

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de translado

fúnebre, para atender a população carente do Município de Fortim/CE.

Dados do empenho: Número do empenho: 02010076

Tipo: Ordinário

Unidade orçamentária:

003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 02/01/2024

Órgão responsável: --

Projeto/Atividade: 2.016 - Gestão de Benefícios Eventuais Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

Histórico: contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de translado fúnebre, para atender a população carente do Município de Fortim/CE. Coordenado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 12010001

Valor: R\$ 700,00

Nota fiscal: 97

Data da liquidação: 12/01/2024

Série: --

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.534.035/0001-27	R AURILEIDE DA SILVA FUNERARIA	Demais	R\$ 700,00
	ENDEREÇO		all the difference of

Dados do item :

Descrição: URNA MORTUARIA (INFANTIL)

Preço 3

Município: Jucás / CE

Entidade: Prefeitura Municipal de Jucás

Dados do certame:

Número do certame: 022/2024 - SMAS

Modalidade: Dispensa Eletrônica Classificação: Serviços comuns

Data praticada: 02/09/2024 Quantidade: 15

Unidade responsável: Secretaria de Assistencia Social

Data da publicação: 28/08/2024 Data da abertura: 02/09/2024

Registro de preço: NÃO

Data da homologação: 02/09/2024

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE URNAS MORTUÁRIAS, BEM COMO OS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, TANATOPRAXIA E TRANSLADO DO CO





CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
37.139.075/0001-68	FRANCISCA F DA SILVA SOUSA	-	R\$ 626,67
	ENDEREÇO		

ITEM 3: URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADULTO

> Data praticada:

Quantidade: 1

Modalidade: Pregão

Órgão responsável: -Data homologação: 13/02/2023

Dados do item :

Descrição: URNA MORTUÁRIA POPULAR ADULTA. MEDINDO 1,90 COMP. X 0,65 LARG. CONFECCIONADA EM Número da compra: 1701.01-2023-SR

Preço '

Município: Ibicuitinga / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Unidade: UNIDADE

Dados do certame: Número do certame: 1701.01-2023-SR

Classificação: Compras E Serviços

Ente federativo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - CE

Valor homologado do certame: R\$ 116.000,00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE URNAS FUNERÁRIAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE.

Dados do empenho:

Número do empenho: 18030002

Tipo: Global

Unidade orçamentária:

002 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Data do empenho: 18/03/2024

20/03/2024

Projeto/Atividade: 2,083 - Concessão de Beneficios Eventuais da

Assistência Social

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

HISTÓRICO: AQUISIÇÃO DE URNA E SERVIÇO DE PARAMENTAÇÃO E TRANSLADO POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DO SR: ELIABY LESSA MAIA, COM DATA DE ÓBITO: 17/03/2024, INSCRITO SOB CPF: 079.168.913-10 E RG: 2008921909-5, REPRESENTADO PELA SRA: SILVIA HELENA MAIA SILVA, INSCRITA SOB RG: 2008921909-5 E CPF: 912.437.263-34, RESIDENTE NA RUA CAPITÃO MANOEL ANTONIO,391, CENTRO, IBICUITINGA-CE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL COM BASE NA

LEI MUNICIPAL N°.632, DE 09 DE ABRIL

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 20030009

Valor: R\$ 1,106,00 Nota fiscal: 251

Data da liquidação: 20/03/2024

Série: -Tipo: Serviço

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
19.206.763/0001-11	CARLOS RAMMON BANDEIRA ROCHA	Demais	R\$ 1.106,00
CONTRACTOR	ENDEREÇO		

Município: São Caetano de Odivelas / PA

Entidade: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA, APLICAÇÃO DE FORMOL E SERVIÇO DE TRANSLADO, COM VISTA AOS ATENDIMENTOS DAS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO DE

ODIVELAS-PA.

Data da homologação: 21 de Fevereiro de 2024 às 00:00

Modalidade: 40 - REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº: 025/2023

Lote/Item: 2

Descrição: URNA GRANDE ADULTO (1,50 MT A ESPECIFICAÇÃO: URNA MORTUÁRIA PADRÃO ASSISTENCIAL (PINUS) EM VERNIZ ALTO BRILHO E ALÇA DURA, MODELO ADULTO GRANDE MEDINDO 1,50 MT. A 1,90 MT.

Quantidade: 150 Unidade: UNIDADE

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR
11.532.037/0001-87	N MARQUES FUNERARIA E SERVICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte	R\$ 1.070,00
the burning of the second property of the sec	State (BASE) And Control of the Private Contr		CONTRACTOR OF THE STATE OF THE





Dados do item

Descrição: URNAS MORTUARIAS MODELO ADULTO SIMPLES

Preço 3

Município: Fortim / CE

Entidade: - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Unidade: UNIDADE

Dados do certame:

Número do certame: 1602.01-23-SMAS

Classificação: Compras

Ente

federativo: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - CE

Valor homologado do certame: R\$ 17.570,00

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de translado

praticada:

Quantidade: 1

Órgão responsável: -

fúnebre, para atender a população carente do Município de Fortim/CE.

Dados do empenho:

Número do empenho: 28020002

Unidade orçamentária:

003 - Fundo Municipal de Assistência Social

Natureza da despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ d ist. gratuita

Histórico: contratação de empresa para a prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas mortuárias, bem como serviço de translado

funebre, para atender a população carente do Município de Fortim/CE. Coordenado pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

Dados da liquidação :

Número da liquidação: 29020181

Valor: R\$ 1.150,00 Nota fiscal: 104

Data da liquidação: 29/02/2024

Número da compra: 1602.01-23-SMAS

Modalidade: Dispensa De Licitação

Data homologação: 17/02/2023

Data do empenho: 28/02/2024

Projeto/Atividade: 2.016 - Gestão de Benefícios Eventuais

Fonte de recurso: Recursos não vinculados de impostos

29/02/2024

Tipo: Mercadoria

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	PORTE DA EMPRESA	VALOR	
11.534.035/0001-27	R AURILEIDE DA SILVA FUNERARIA	Demais	R\$ 1.150,00	
	ENDEREÇO			

### ITEM 4: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

Preco 1

Município: Pires Ferreira / CE

Objeto: CONTRATACAO PARA PRESTACAO DE SERVICO FUNERARIOS COM PREPARACAO DO CORPO E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS FAMILIAS EM SITUACAO DE SERVICOS

VULNERABILIDADE DO MUNICIPIO DE PIRES FERREIRA/CE.

Descrição: SERVICOS FUNERARIO Data da autuação: 6 de Maio de 2024 Modalidade: Não se aplica Nº: DLE060524.02

SRP: Não

Lote/Item: 2 Adjudicação:

Homologação: 11 de Junho de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/

Quantidade: 25 Unidade: SERVICO

CNF	PJ RAZÃO SOCIAL DO FO	ORNECEDOR	٧	ALOR
04734220000108	MARIA DO SOCORRO ARAUJO VIEIRA-ME		R\$ 1.032,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Tiangua	RUA CAPITAO ODILON AGUIAR 189 CENTRO	62320000		

Preço 2

Município: Sobral / CE

Objeto: SRP contratações de serviços funerários completos translado funerário, serviço funeral adulto, serviço funeral infantil e serviço funeral especial para pessoas obesas destinados s famílias moradorresidente no município de Sobral - Ceará, componentes do C adastro Único.

Descrição: SERVICOS FUNERARIOS - SERVIÇO FUNERARIO INFANTIL

Data da autuação: 7 de Agosto de 2024 Modalidade: Pregão Nº: PE24001-SEDHAS

SRP: Não

Lote/Item: 63

Adjudicação:

Homologação: 10 de Setembro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/ Quantidade: 35

Unidade: SERVIÇO





	CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDO	R	VA	LOR
03884166000106	MARIA MIRANI DA SILVA		R\$ 500,00	
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL
Fortaleza	AV GENIBAU 601, PARQUE GENIBAU, CEP60534230, Fortaleza, CE	60534230	(85) 3294-5	-

Preço 3

Município: Varjota / CE

Objeto: Registro de precos para futuras e eventuais aquisicoes de urnas funerarias e a prestacao de servicos funerarios, servicos de tanatopraxia, e servicos de translado, destinados a pessoas carentes, junto a Secretaria de Assistencia Social do Municipio de Varjota - Ceara

Descrição: SERVICO FUNERARIO

Data da autuação: 30 de Novembro de 2023 Modalidade: Pregão Nº: 024.23-PE-FMAS

SRP: Não

Lote/Item: 5

Adjudicação:

Homologação: 2 de Janeiro de 2024

Liquidação:

Fonte: www.tce.ce.gov.br/ Quantidade: 110

Unidade: SERVICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR		<b>VALOR</b> R\$ 800,00	
05504132000174	FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA EIRELI	FUNERARIA N. SENHORA DE FATIMA EIRELI			
MUNICÍPIO	ENDEREÇO	CEP	TELEFONE	EMAIL	
Tiangua	Rua Madalena Nunes, no 605 Centro	62320017	88999371662	·	





### **ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

ITEM 1: URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADOLESCENTE

URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADOLESCENTE. URNA MOSTUÁRIA DO TIPO PADRÃO (SIMPLES) SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADOLESCENTE, COMP. INT. 160 CM, COMP. EXT 167 CM, LARG, INTERNO 58 CM, LARG, EXT, 65 CM, ALTURA CAIXA 22 CM, ALTURA TOTAL 38 CM.

ITEM 2: URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO INFANTIL

URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO INFANTIL, URNA MOSTUÁRIA DO TIPO PADRÃO (SIMPLES) SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO INFANTIL, COMP. INT. 80 CM, COMP. EXT. 85 CM, LARG, INTERNO 30 CM, LARG, EXT, 37 CM, ALTURA CAIXA 13 CM, ALTURA TOTAL 21 CM.

ITEM 3: URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADULTO

URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADULTO, URNA MOSTUÁRIA DO TIPO PADRÃO (SIMPLES) SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADULTO, COMP. INT. 195 CM, COMP. EXT 200 CM, LARG, INTERNO 58 CM, LARG, EXT. 72 CM, ALTURA CAIXA 24,5 CM, ALTURA TOTAL 42 CM.

ITEM 4: SERVIÇOS FUNERÁRIOS

SERVIÇO FUNERÁRIO COM PREPARAÇÃO DE CORPO, COM ORNAMENTAÇÃO COM FLOR NATURAL E MORTÁLIA, E KIT CÂMARA ASDENTE (15 CADEIRAS, 01 TAPETE, 01 JOGO DE CASTIÇAIS, 01 JOGO DE VELAS, 01 JOGO DE PÉS DE CAIXÃO, 01 CORTINA EXTERNA, 01 PAINEL DIGITAL, 01 JOGO JARRO COM FLORES ARTIFICIAIS, 02 GARRAFAS DE CAFÉ, 02 GARRAFAS DE CHÁ E 01 GARRAFÃO DE ÁGUA







## **JUSTIFICATIVA**

Cabe aqui destacar que as contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7o, § 2o, inc. II e 40, § 2o, inc. II) quanto a Lei no 10.520/02 (art. 3o, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

Todavia, nenhum desses diplomas legais determina como deve ser realizada essa estimativa, razão pela qual, a Administração, habitualmente, se vale de três orçamentos solicitados a fornecedores que atuam no ramo da contratação. Essa prática decorre da praxe administrativa e da orientação consolidada na jurisprudência por alguns órgãos de controle.

Em 2013, a orientação da Corte de Contas Federal demonstrava seguir outro rumo. No Acórdão no 868/2013 - Plenário, o Min. Relator concluiu que "para a estimativa do preço a ser contratado, é necessário consultar as fontes de pesquisa que sejam capazes de representar o mercado" ou seja, o "decisium" reconheceu, em certa medida, a insuficiência da pesquisa de preços realizada, unicamente, com base nos orçamentos fornecidos pela iniciativa privada.

Na mesma ocasião, o relator indicou alguns exemplos de fontes alternativas de pesquisa, se valendo do Voto proferido no Acórdão no 2.170/2007 - Plenário: "Esse conjunto de preços ao qual me referi como "cesta de preços aceitáveis" pode ser oriundo, por exemplo, de pesquisas junto a fornecedores, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos - inclusos aqueles constantes no Comprasnet -, valores registrados em atas de SRP, entre outras fontes disponíveis tanto para os gestores como para os órgãos de controle - a exemplo de compras/contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes àquelas da Administração Pública -, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado".

Segundo o TCU, o que se espera, portanto, é que a pesquisa de preços seja realizada com amplitude suficiente (Acórdão TCU 2637/2015-P), proporcional ao risco da compra, privilegiando a diretriz emanada pelo art. 15 da Lei de Licitações, a fim de que o balizamento seja fundamentado nos preços praticados pela Administração Pública.

Nesse sentido, somente quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais é que a pesquisa pode se limitar a cotações de fornecedores (Acordão TCU 2.531/2011-P).

No Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF, a AGU reconheceu que até então havia uma lacuna normativa, pela ausência de regulamento a respeito da pesquisa de preços, sendo comum a jurisprudência indicar a necessidade de cotação com pelo menos três fornecedores.

Contudo, a IN no 05/2014 supriu essa lacuna, alterando o paradigma da metodologia, com o intuito de desburocratizar o procedimento da pesquisa de preços. Para a AGU, "os entendimentos anteriores à [IN] encontram-se superados, devendo o Administrador observar a nova sistemática".

O próprio TCU, no Acordão 4.575/2014-2C, já recomendou a aplicação da IN no 05/2014.

E esta Instrução Normativa prevê a possibilidade de usar apenas um dos parâmetros para estimar o preço de referência, quando a fonte da informação for o sistema de compras do Governo Federal, o Comprasnet. Se baseada no Comprasnet, a pesquisa pode se limitar a um único preço.

É juridicamente viável a eleição de apenas um dos parâmetros para a formação do preço estimado da contratação, conforme estabelecido pelo artigo 2o da IN no 05/2014-SLTI/MP, restando, portanto, superada a lacuna legislativa no tocante a metodologia utilizada para a formação do preço estimado (Parecer no 12/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU)

Os órgãos de controle tem demonstrado grande preocupação quando o assunto é a pesquisa de preços para elaboração de orçamento estimativo da licitação, de forma a refletir os valores de mercado.

A realidade não se mostra diversa quando o assunto é tratado no âmbito da Administração Pública Municipal, onde os orçamentos são elaborados e fornecidos por potencias licitantes da localidade e que por muitas vezes possuem interesse direto em participar daquele certame, o que torna a confiabilidade do orçamento frágil e duvidosa.

É nessa linha que o TCU, o Tribunal de Contas de Mato Grosso e recentemente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, vem modificando o entendimento já pacificado, para adotar uma nova postura na busca pela elaboração de uma estimativa de preços que assegure credibilidade aos valores pesquisados.

É certo que a razão para a obtenção de "no mínimo, 03 (três) propostas válidas" adveio exclusivamente do entendimento reiterado pelo TCU de forma que poderia se mostrar razoável e adequada à época de seu surgimento, entretanto, a realidade das aquisições públicas tem imposto modificações de forma a buscar aceitável confiabilidade nos







preços pesquisados.

Partindo dessa visão é que os órgãos de controle deverão considerar que a quantidade de orçamentos deverá dar lugar a qualidade da pesquisa de preço praticada no âmbito da Administração Pública, por meio de ações de treinamento e capacitação dos servidores para formação da estimativa de preços, bem como pela utilização das diversas fontes de consulta.

Nesse norte, a jurisprudência do TCU vem implantando o conceito de que a pesquisa de preço, como forma de alcançar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, deverá utilizar outras fontes de informação para analisar os valores praticados no mercado:

#### Acórdão 1445/2015 Plenário

Licitação, Orçamento estimativo. Fontes de pesquisa.

Na elaboração do orçamento estimativo de licitação, bem como na demonstração da vantajosidade de eventual prorrogação de contrato, devem ser utilizadas fontes diversificadas de pesquisa de preços. Devem ser priorizadas consultas ao Portal de Compras Governamentais e a contratações similares de outros entes públicos, em detrimento de pesquisas com fornecedores, publicadas em mídias especializadas ou em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, cuja adoção deve ser tida como prática subsidiária.

<u>Da mesma forma, o TCE/MT – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso, em outras oportunidade</u>s apresentou entendimento quanto à fragilidade da utilização única dos 03 (três) orçamentos na elaboração da pesquisa de preço, impondo como condicionante à Administração a necessidade de utilização de outras fontes no balizamento de preços:

274. É obrigatória a realização de cotação de preços nos casos de contratação direta? Sim. Nos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, deve - se justificar o preço, nos termos do art. 26 da Lei no 8.666/1993, por meio de pesquisa de preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, pelos preços fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, por aqueles constantes de sistemas de registro de preços.

O balizamento também pode ser efetuado por meio de pesquisa de preços com, no mínimo, três propostas válidas para justificar a compatibilidade do preço oferecido pelo fornecedor com aquele vigente no mercado, desde que conjugado com as demais fontes de informação (3a Edição da orientação "Perguntas frequentes e respostas aos fiscalizados".

Evoluindo no entendimento estampado na jurisprudência o TCM/CE – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará no Processo de natureza normativa/consultiva no 2013.FOR.CON.03741/13, apresentou entendimento quanto a leglalidade das pesquisas de preços via internet, o que demonstra a fragilidade da pesquisa única com três fornecedores, impondo à administração pública a utilização de outras fontes:

Nas cotações/orçamentos retirados da INTERNET deverão constar os endereços eletrônicos do qual foram retirados, caracterização completa das empresas consultadas (endereço completo, acompanhado de telefones existentes), a fim de resguardar a transparência e legalidade dos procedimentos administrativos, indicação dos valores praticados de maneira fundamentada e detalhada, não deverá ser admitida a cotação que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, data e local de expedição, deverá informar o prazo limite e ainda caberá ao fornecedor submeter-se às normas da Lei de Licitações.

Assim, no âmbito do Tribunal de Contas da união a pesquisa de preço em fontes que possam demonstrar os preços reais de mercado, vem ganhando força como meio de evitar possíveis prejuízos na ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento:

Licitação. Aquisição de medicamentos. Preços de referência.

1. As compras públicas de medicamentos devem ser balizadas pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública (art. 15, V, da Lei no 8.666/93),







tendo por fim a adequação da estimativa de preços aos praticados no mercado, sob pena de a Administração incorrer em superfaturamento de preços com prejuízo ao erário.

2. Nas aquisições de medicamentos a Administração deve observar ainda os preços máximos e critérios fixados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED/Anvissa), além de utilizar como referência os preços praticados no âmbito da administração pública.

Portanto, fica patente que a pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve adotar amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, mas deve considerar o conjunto de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária.

Diante do exposto, apresentamos nossa pesquisa de preços obtida no(s) endereço(s) eletrônico(s): https://www.tce.ce.gov.br/, https://compras.m2atecnologia.com.br/, Compras municipais CE, http://www.tcm.pa.gov.br/

ICÓ / CE, 13 DE JANEIRO DE 2025

MYLLER DE ARAÚJO FERREIRA Responsável Pela Pesquisa De Preços







### CONSOLIDAÇÃO DA PESQUISA

Apresentamos a consolidação dos dados da pesquisa de preços realizada pela Prefeitura Municipal de Icó.

N° PESQUISA	DATA DE INÍCIO	DATA DE FINALIZAÇÃO	VALOR - R\$
2412260002	26/12/2024	13/01/2025	R\$ 316.727,19
Caracterização das	fontes consultadas. Aquisiçõe	s e contratações similares de outros	entes públicos
DESCR	IÇÃO	PERCENT	UAL
TCE-CE		50,0%	
TCM-PA		8,3333%	
M2A Co	mpras	16,6667%	
Compras Municipais		25,0%	
	Identificação do agente	responsável pela pesquisa	

Para os itens a seguir, utilizamos a média que ainda é um dos métodos mais comuns para definir preços de referência. Por exemplo, se a amostra tem cinco itens, somam-se os preços unitários e divide-se o total por cinco. O TCU, no Acórdão n.º 3068/2010-Plenário, afirmou que "o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa forma, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado".

Média Global					
DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE			
URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADOLESCENTE	R\$ 35.933,20	Preços públicos praticados.			
URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO INFANTIL	R\$ 21.048,80	Preços públicos praticados.			
URNA MORTUÁRIA DO TIPO PADRÃO SIMPLES SEM ESTAMPA, COM VISOR, COM ALÇA DURA, VIRA COM FORRO INTERNO EM TNT BRANCO, TAMANHO ADULTO	R\$ 133.040,40	Preços públicos praticados.			
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$ 126.704,79	Preços públicos praticados.			

Icó / CE, 13 de Janeiro de 2025

MYLLER DE ARAÚJO FERREIRA Responsável Pela Pesquisa De Preços







## **JUSTIFICATIVA**

Atualmente inúmeras foram as alterações na legislação com o intuito de fomentar o comércio das Micros e Pequenas Empresas - ME/EPP, do qual a Lei Complementar no 123/2006, e suas posteriores alterações, trouxeram ao ordenamento jurídico administrativo, a aplicação de tratamento diferenciado e preferencial a estas empresas, quando se deparamos com licitações em que o valor unitário por item, não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo "OBRIGATORIAMENTE" realizar licitação exclusiva para ME/EPP.

Assim, verificando que os valores dos itens abaixo relacionados não ultrapassaram o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e realizando consulta junto aos registros constantes do Cadastro de Fornecedores do ente contratante e consultando ainda os endereços eletrônicos https://www.tce.ce.gov.br/, https://compras.m2atecnologia.com.br/, Compras municipais CE, http://www.tcm.pa.gov.br/, é possível aferir que não houve a participação de, pelo menos, três fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente, capazes de cumprir as exigências editalícias, sem que tenha sido evidenciado que daí decorresse aquisição não vantajosa para a Administração Pública. Diante do exposto atestamos a INEXISTÊNCIA MÍNIMA exigida no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar no 123 de 14 de dezembro de 2014, de fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

ICÓ / CE, 13 DE JANEIRO DE 2025

MYLLER DE ARAÚJO FERREIRA

Responsável Pela Pesquisa De Preços